

2. Preenchimento da aba -Empreendimento-, campos -Endereço da obra/imóvel-conforme dados do Projeto Simplificado.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 19 de julho de 2022  
**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
BIÓLOGA

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*Comunique-se*

**PROTOCOLO LAO: 2022000598**  
**INTERESSADO: Lucas Mingone**

Em atendimento de sua solicitação número 2022000598, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:  
- Comprovante de endereço para Pessoa Física  
- Procuração com firma reconhecida;  
- RG e CPF do procurador;  
- RG e CPF do proprietário;  
- Declaração informando empréstimo assinada também pelo Lucas.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br).

Campinas, 19 de julho de 2022  
**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
GEOLOGA

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*Comunicado*

**Protocolo:** 2022/11/02532

**Interessado:** B.G. Construtora Imobiliária e Comércio Ltda

Para prosseguimento da análise por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, ou seu representante legal, para prestar esclarecimentos sobre a área/gleba exata onde se objetiva realizar a atividade requerida, bem como para detalhamentos da mesma. Solicitamos que seja apresentada na convocação:

- Matrícula atualizada (menos de 180 dias) da(s) gleba(s) onde é pretendida a instalação do empreendimento;  
- Demonstrativo do Cadastro Ambiental Rural (CAR) da gleba.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data desta publicação, para atendimento da presente convocação. O agendamento para o comparecimento pode ser realizado pelo telefone 2116-8541 ou pelo e-mail [helio.checon@campinas.sp.gov.br](mailto:helio.checon@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 19 de julho de 2022  
**HELIO HERMINIO CHECON**  
Ecólogo

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolo n°** CAMPREV.2021.00000640-52

**Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV  
**Assunto:** Pregão Eletrônico n° 02/2021.

**Objeto:** Registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes neste processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- T. S. FERREIRA SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA - ME, com fulcro na Ata de Registro de Preço n° 02/2021, no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)

À Diretoria Administrativa para demais providências.

Campinas, 18 de julho de 2022  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente - Camprev

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - PROCESSO SEI N.º CEA-SA.2022.00000592-29 - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital, visando a contratação de empresa especializada em Planos de Saúde, para prestação de serviços assistência à saúde suplementar, coletivos empresariais, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados em Campinas, na Região Metropolitana de Campinas e nos casos de urgência e emergência, em todo o território nacional, com padrão de acomodação coletiva ou privativa, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, aos diretores e empregados da CEASA Campinas ativos, inativos, seus dependentes legais. - Início de acolhimento das propostas ocorrerá às 8h do dia 26/07/2022. - Abertura das propostas ocorrerá: às 8h do dia 02/08/2022. - Início da sessão de disputa de preços ocorrerá: às 9h do dia 02/08/2022. - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ceasacampinas.com.br](http://www.ceasacampinas.com.br).**

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## EXTRATOS DE CONTRATOS

*Errata*

Em publicação realizada no dia 13/07/2022, onde está escrito Contrato n° 034/2020 leia-se: Contrato n° 034/2022 e onde está escrito Contrato n° 035/2020, leia-se: Contrato n° 035/2022.

DIVISÃO DE COMPRAS

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

## HOMOLOGAÇÃO

**PROTOCOLO:** 170-62/2022

**ASSUNTO:** Pregão Presencial n° 001/2022

**INTERESSADO:** FJPO

### DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO - HOMOLOGAÇÃO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública do dia 13 de julho de 2022 e da manifestação do Pregoeiro, HOMOLOGO o Pregão Presencial n°001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em solução informatizada de Software de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, contemplando licença de uso, serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações do software e desenvolvimento de novas funcionalidades de acordo com as especificações e condições previstas no Termo de Referência, o qual foi ADJUDICADO para a empresa EMBRAS MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 66.771.07210001-40, classificada em 1º lugar no valor total de R\$ 72.000,0000 (setenta e dois mil reais)

II. AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 72.000,0000 (setenta e dois mil reais)**

III. Publique-se.

II. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 18 de julho de 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

## RESOLUÇÃO FJPO N° 05/2022

*Dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos municipais da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO*

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento no artigo 6º da Lei Complementar n° 360, de 04 de julho de 2022, que dispõe sobre o reajuste para os servidores públicos municipais e dá outras providências; e considerando a natureza alimentar das verbas salariais, art. 37, inciso X da Constituição da República,

**RESOLVE**, ad referendum do Conselho de Administração:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos e empregos públicos no âmbito da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, sendo 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento) retroativos ao mês de maio de 2022 e 2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a partir do mês de janeiro de 2023.

§ 1º Os percentuais do reajuste, objeto deste artigo, deverão ser aplicados com base nos padrões salariais e nas demais parcelas remuneratórias do mês de abril de 2022.

§ 2º O reajuste previsto no caput deste artigo não será aplicável aos vencimentos do presidente da Fundação José Pedro de Oliveira.

**Art. 2º** O valor do auxílio-refeição para os servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a vinte horas semanais, a partir de maio de 2022, será reajustado para R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** O valor do auxílio nutricional devido aos servidores aposentados e aos pensionistas, da FJPO, a partir de maio de 2022, concedido àqueles com proventos e pensões não superiores a três vezes o piso dos servidores públicos municipais, correspondente ao menor vencimento-padrão fixado no quadro geral de cargos do Anexo I - A - Quadro Geral da Lei n° 12.985, de 28 de junho de 2007, será reajustado para R\$ 221,23 (duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

**Art. 4º** Fica reajustado o auxílio-funeral, correspondendo à restituição de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para um dos beneficiários, em caso de falecimento de servidor ativo ou inativo.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022, quando expressamente previsto.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de julho de 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

## COMUNICADO N° 04/2022

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições de seu cargo, publica as tabelas salariais dos cargos públicos e dos cargos em comissão e das funções gratificadas, criadas na Lei Municipal n° 13.929, de 27 de outubro de 2010; na Lei Complementar n° 118, de 05 de outubro de 2015 e na Lei Complementar n° 140, de 05 de janeiro de 2016, em acordo com o § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

ANEXO I - FJPO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS - 36 HORAS

## ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS – 36 HORAS (MAIO/2022)

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	1.810,27	1.866,40	1.924,22	1.983,91	2.045,43	2.108,80	2.174,18	2.241,58	2.311,10	2.382,73	2.456,61
	2	1.983,91	2.045,43	2.108,80	2.174,18	2.241,58	2.311,10	2.382,73	2.456,61	2.532,74	2.611,25	2.692,25
	3	2.174,18	2.241,58	2.311,10	2.382,73	2.456,61	2.532,74	2.611,25	2.692,25	2.775,70	2.861,69	2.950,45

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
B	1	2.088,81	2.153,51	2.220,31	2.289,12	2.360,09	2.433,26	2.508,70	2.586,46	2.666,65	2.749,36	2.834,56
	2	2.289,12	2.360,09	2.433,26	2.508,70	2.586,46	2.666,65	2.749,36	2.834,56	2.922,40	3.012,98	3.106,39
	3	2.508,70	2.586,46	2.666,65	2.749,36	2.834,56	2.922,40	3.012,98	3.106,39	3.202,74	3.301,99	3.404,35

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
C	1	2.552,98	2.632,12	2.713,73	2.797,87	2.884,58	2.973,98	3.066,21	3.161,27	3.259,27	3.360,31	3.464,46
	2	2.797,87	2.884,58	2.973,98	3.066,21	3.161,27	3.259,27	3.360,31	3.464,46	3.571,90	3.682,59	3.796,75
	3	3.066,21	3.161,27	3.259,27	3.360,31	3.464,46	3.571,90	3.682,59	3.796,75	3.914,48	4.035,83	4.160,90

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D	1	7.310,93	7.566,81	7.831,63	8.105,76	8.389,44	8.683,08	8.986,96	9.301,50	9.627,08	9.964,05	10.312,77
	2	8.105,76	8.389,44	8.683,08	8.986,96	9.301,50	9.627,08	9.964,05	10.312,77	10.673,77	11.047,31	11.433,95
	3	8.986,96	9.301,50	9.627,08	9.964,05	10.312,77	10.673,77	11.047,31	11.433,95	11.834,23	12.248,33	12.677,09
	4	9.964,05	10.312,77	10.673,77	11.047,31	11.433,95	11.834,23	12.248,33	12.677,09	13.120,75	13.579,94	14.055,28

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E	1	8.471,41	8.767,89	9.074,77	9.392,38	9.721,09	10.061,35	10.413,50	10.777,97	11.155,20	11.545,63	11.949,75
	2	9.392,38	9.721,09	10.061,35	10.413,50	10.777,97	11.155,20	11.545,63	11.949,75	12.368,00	12.800,85	13.248,91
	3	10.413,50	10.777,97	11.155,20	11.545,63	11.949,75	12.368,00	12.800,85	13.248,91	13.712,57	14.192,55	14.689,26
	4	11.545,63	11.949,75	12.368,00	12.800,85	13.248,91	13.712,57	14.192,55	14.689,26	15.203,42	15.735,54	16.286,27

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
F	1	9.283,73	9.608,67	9.944,95	10.293,02	10.653,27	11.026,16	11.412,03	11.811,49	12.224,90	12.652,73	13.095,59
	2	10.293,02	10.653,27	11.026,16	11.412,03	11.811,49	12.224,90	12.652,73	13.095,59	13.553,97	14.028,35	14.519,36
	3	11.412,03	11.811,49	12.224,90	12.652,73	13.095,59	13.553,97	14.028,35	14.519,36	15.027,47	15.553,49	16.097,83
	4	12.652,73	13.095,59	13.553,97	14.028,35	14.519,36	15.027,47	15.553,49	16.097,83	16.661,26	17.244,43	17.848,00

ANEXO II - FJPO  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

## ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO (MAIO/2022)

CARGO EM COMISSÃO	CARGO EM COMISSÃO VENCIMENTOS
PRESIDENTE	R\$ 24.965,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 16.496,25
ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 8.005,06

ANEXO III - FJPO  
TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES

## ANEXO VI - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS (MAIO/2022)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR	VALOR FIXO
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL I	20% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 1.031,46
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL II	40% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 2.062,93
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL III	60% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 3.094,40
COORDENADOR	70% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 4.125,85

Campinas, 18 de julho de 2022  
**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO  
FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022  
PROCESSO Nº HMMG.2022.00000863-82**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de informática (impressoras térmicas).  
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 144/2022 e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 18 de julho de 2022  
**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti Urgência, Emergência e Hospitalar

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Reabertura do Pregão Eletrônico nº 116/2022** - Prot. nº HMMG.2022.0000080-71: RP de escovas e esponjas p/ limpeza de videoendoscópios e endoscópios; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 03/08/2022**. **2) Pregão Eletrônico nº 160/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00000833-67: Aquis. de Perfurador Ósseo; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 03/08/2022**. **3) Pregão Eletrônico nº 161/2022** - Prot. nº HMMG.2021.00001706-77: Contrat. Emp. Espec. na manut. de Grupos Geradores; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 03/08/2022**. **4) Pregão Eletrônico nº 162/2022** - Prot. nº HMMG.2021.00001675-36: Contrat. emp. esp. p/ prestação de serv. gestão de en-

xoval e rouparia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 02/08/2022**. **5) Pregão Eletrônico nº 163/2022** - Prot. nº HMMG.2022.00000154-42: Contrat. Emp. Espec. p/ o fornec. mensal de ensaios de proficiência, utilizados nos setores técnicos do laboratório, c/ fornec. de amostras de controle de qualidade externo e as análises estatísticas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 02/08/2022**. **6) Pregão Eletrônico nº 165/2022** - Prot. nº HMMG.2021.00001745-83: Cont. emp. serv. de confecção e instalação de adesivos e placas para identificação; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/07/2022 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 02/08/2022**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 20/07/2022 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 18 de julho de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

**RATIFICAÇÃO****HMMG.2022.00000885-98****Assunto: Fornecimento de materiais para cirurgia de coluna.**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.5365745, que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**

1 - A contratação emergencial da empresa Spine Sys Importacao, Exportacao e Comercio de Implantes Ortopedicos Ltda, CNPJ nº 14.239.857/0001-73, Fornecimento de materiais para cirurgias de coluna - Dispositivos Pediculares e Outros, com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8666/93, pelo período de 120 dias.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 138.110,91 (cento e trinta e oito mil, cento e dez reais e noventa e um centavos).

Campinas, 18 de julho de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**RATIFICAÇÃO****HMMG.2022.00001007-17****Assunto: Aquisição de Materiais para cirurgia endoscópica**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.6084413, que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**

1 - A contratação emergencial das empresas Promedon do Brasil Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ00.028.682/0001-40, para aquisição dos itens 01, 02 e 03, no valor total R\$ 1.535,00 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais) e E Tamussino e Cia Ltda, CNPJ33.100.082/0002-86 para aquisição do item 04, no valor total de R\$ 1.429,00 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais), com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Campinas, 19 de julho de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**DECISÃO****PROCESSO Nº HMMG.2022.00000922-77****OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00163****OBJETO:** Registro de Preços de materiais para laboratório (placas de cultura)

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídico doc.6087387, que acolhe integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** e, no mérito **DOU PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosseguimento.

Campinas, 19 de julho de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2022/203 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE ÁGUA POTÁVEL/REÚSO NA ETE CAPIVARI E NA EPAR II. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/8/2022 e início da disputa de preços dia 3/8/2022 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 200/2022** - Objeto: fornecimento de papel higiênico e papel toalha bobina. Recebimento das propostas até às 8h do dia 03/08/2022 e início da disputa de preços dia 03/08/2022 às 9h.

**Licitação Eletrônica n. 14/2022** - Objeto: execução das obras da linha de alimentação de água para o Loteamento Residencial Surena 1, no município de Campinas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/08/2022 e início da disputa de preços dia 18/08/2022 às 9h.

**Licitação Eletrônica n. 17/2022** - Objeto: prestação de serviços para elaboração do estudo de gerenciamento de risco e projeto executivo completo de PDA conforme NBR 5419 (proteção de estruturas contra descargas atmosféricas). Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/08/2022 e início da disputa de preços dia 16/08/2022 às 9h.

**Licitação Eletrônica n. 13/2022** - Objeto: execução das obras de infraestrutura de redes, com o remanejamento do coletor - Emissário Bonfim Linha Escola de Cadetes,